

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.2
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	Nº SIAPE
	1242877
	e 2242877

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLS0022	SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	4	28
CCLS0019	PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO	6	
CCLS0056	PENSAMENTO MARXIANO, TRADIÇÃO MARXISTA E CONTEMPORANEIDADE	4	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar, Reuniões de Colegiado)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
R		REUNIÃO DO COLEGIADO	1	1

*T - tutoria; C - coordenação; O – orientação; R – Reuniões de Colegiado

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
C	CARLOS DA SILVA CARDOZO	1	3
C	VITÓRIA D'AVILA SERAFIM DE BARROS	1	
A	BIDANSANTA NA BUNQUE	1	

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	01/03/2022	Material Didático em Quadrinhos para Professores(as) do Ensino Fundamental II e Médio	5	5

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CL	26/12/2022	Comitê de Gestão e de Acompanhamento Pedagógico (Com-Ciadi)	3	3

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR



Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

 UNILAB <small>UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA</small> Portal do Docente	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS EMITIDO EM 11/07/2023 13:48	
--	--	---

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE de número 1242877, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2016.1	Nível
SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS - 40h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS - 90h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO - 90h	GRADUAÇÃO
TERRITÓRIO E PODER - 60h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS - 90h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS - 90h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO - 90h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 30h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
PENSAMENTO MARXIANO, TRADIÇÃO MARXISTA E CONTEMPORANEIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA III - 60h	GRADUAÇÃO
2022.2	Nível
PENSAMENTO MARXIANO, TRADIÇÃO MARXISTA E CONTEMPORANEIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO

11 de Julho de 2023

Código de Verificação:
fe84b0d391

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa2.sigaa2



Portal do Docente

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 11/07/2023 13:46

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE de número 2242877, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2014.1	BHU032 - TCC III	FRANCISCO ÉRICK DE OLIVEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2014.2	BHU032 - TCC III	ISAAC BRUNO OLIVEIRA ARAÚJO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.1	BHU031 - TCC II	FRANCISCO GEOVANE DO NASCIMENTO PEREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.1	BHU032 - TCC III	CARMEM PAULA ARAGÃO MATOS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.1	BHU030 - TCC I	FRANCISCO ITALO COSTA PINHEIRO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU032 - TCC III	SENE COTE	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU032 - TCC III	FRANCISCO ERISON NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU031 - TCC II	FRANCISCO ITALO COSTA PINHEIRO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU032 - TCC III	FRANCISCO ITALO COSTA PINHEIRO	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1036 - TCC I	ANTÔNIO JEFFERSON FELIPE MARIANO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	ANTÔNIO JEFFERSON FELIPE MARIANO	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	PABLO RONALD FERREIRA BATISTA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	BHU1056 - TCC I	VITÓRIA DAVILA SERAFIM DE BARROS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	BHU1056 - TCC I	BIDANSANTA NA BUNQUE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	BHU1056 - TCC I	CARLOS DA SILVA CARDOZO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.1	BHU1057 - TCC II	CARLOS DA SILVA CARDOZO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.1	BHU1057 - TCC II	VITÓRIA DAVILA SERAFIM DE BARROS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.1	BHU1057 - TCC II	BIDANSANTA NA BUNQUE	TRANCADO	GRADUAÇÃO
2022.2	BHU1057 - TCC II	BIDANSANTA NA BUNQUE	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	BHU1058 - TCC III	VITÓRIA DAVILA SERAFIM DE BARROS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	BHU1058 - TCC III	GERDON CAVALCANTE MACIEL	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	BHU1058 - TCC III	CARLOS DA SILVA CARDOZO	APROVADO	GRADUAÇÃO

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 11 de Julho de 2023

Código de Verificação:
1c2d7bb77b

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa2.sigaa2



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- SEMESTRE

2022.2

Às nove horas do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três, teve início a primeira reunião ordinária do semestre dois mil e vinte e dois ponto dois, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana E. Rower. Participaram da reunião as/os professoras/es Antonio Marcos de Souza Silva, Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Rower, Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Maria Alda de Sousa Alves, Mário Castro Benevides, Ricardo Ossagô e Ricardino Dumas Teixeira, e o representante discente Afonso Domingos Fortunato. A coordenadora do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: 1. Eleições Coordenação Sociologia; 2. Planejamento do Semestre; 3. Denúncia de transfobia; 4. Nota do curso de LIBRAS; 5. Solicitação de redistribuição docente; 6. Atualização do PPC – BNC-Formação; 7. Sociologia da Educação I; e 8. Informes. No primeiro ponto, a coordenadora informou que a portaria referente a coordenação no biênio 2021-2023, havia finalizado em fevereiro de 2023 e nesse sentido solicitou se algum decano gostaria de assumir a coordenação ou caso contrário se a mesma poderia permanecer até a nova eleição para a coordenação do curso de Sociologia. Não havendo manifestação por parte de decanos, houve a aceitação por unanimidade que a professora Joana Röwer permanecesse na função de coordenação até a realização das eleições. Foi solicitada a disponibilidade de docentes para a constituição da comissão eleitoral, sendo então constituída pela professora Maria Alda de Sousa Alves, professora Janaína Campos Lobo e o representante discente Afonso Domingos Fortunato. No segundo ponto, planejamento do pelo e-mail da coordenação e que ocorreu entre discentes, atualmente egressos, do curso de Sociologia em um grupo de WhatsApp entre estudantes para a organização da colação de grau do semestre 2022.1, e, solicitou que o colegiado se manifestasse em relação a possíveis procedimentos a serem adotados. O colegiado manifestou como orientação que o estudante que havia feito a denúncia entrasse com a queixa na ouvidoria e que a Gestão do Instituto de Humanidades fosse notificada. A coordenadora relatou que essas orientações e procedimentos já haviam sido realizados tanto pelo denunciante quanto pela coordenação do curso. O diálogo seguiu no sentido da necessidade de o curso adotar condutas para que episódios de transfobia não ocorram novamente. Nesse sentido, a professora Joceny Pinheiro e a professora Daniele Ellery ficaram responsáveis por organizarem ações a serem realizadas no curso contra a transfobia. No quarto ponto, nota do curso de LIBRAS, por solicitação do discente IRECLENE ANTÔNIO DOMINGOS (matrícula Nº 2018205404), o colegiado aprova o aproveitamento do curso Formação Básica de Professores/as para o Trato da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em Sala de Aula para a componente LIBRAS, tendo o discente aproveitamento máximo, nota 10,0 (dez). No quinto ponto, solicitação de redistribuição docente, a coordenadora relata a solicitação de dois professores solicitando transferência para o curso de Sociologia. O diálogo entre os participantes da reunião ocorre no sentido da averiguação da possibilidade de termos código de vagas e da necessidade de uma discussão entre os critérios das vagas das componentes Sociologia Africana, definida anteriormente, Metodologia da Pesquisa e Sociologia Política. Pelo adiantar da hora da reunião, optou-se para que a discussão dos critérios fosse realizada na próxima reunião do colegiado. No sexto ponto, atualização do PPC – BNC-Formação, a

https://sei.unilab.edu.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=802068&infra_sistema... 1/3

coordenadora informou que a data de atualização segundo processo SEI é 30 de junho, conforme Portaria MEC de 2019. Contudo, o colegiado entrou em acordo que diante do movimento de Revogação do Ensino Médio para a dúvida se a atualização do PPC segundo BNC-Formação deve permanecer ou não. Diante dessas dúvidas não se avança na reformulação do PPC até o momento de maior certeza em relação a continuidade da BNC-Formação. No sétimo ponto, Sociologia da Educação I, a coordenadora relatou que a disciplina se encontra sem docente, na medida que o professor Fábio Cressoni, lotado para ministrar a disciplina solicitou licença saúde. Nesse sentido, questiona-se se há disponibilidade de algum/a docente a assumir a disciplina até não tivermos outra alternativa, lembrando que o Bacharelado em Humanidades (BHU) encontra-se em processo de seleção de docente substituto/a e que a coordenação do BHU se dispôs a dialogar com o/a docente a assumir a vaga sobre a disciplina de Sociologia da Educação I. Nesse sentido, o professor Lucas Souza se disponibilizou a assumir a disciplina Sociologia da Educação I momentaneamente, pontuando o seu excesso de carga horária. Nos informes, não houve manifestação. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

11/07/2023, 13:54

SEI/UNILAB - 0715729 - Ata de Reunião



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715729** e o código CRC **27141E32**.

Referência: Processo nº 23282.009483/2023-99

SEI nº 0715729

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 491.171.733-53, atua como Coordenador(a) no projeto de pesquisa intitulado **ARTE GRÁFICA SEQUENCIAL III - Material Didático em Quadrinhos para Professores(as) do Ensino Fundamental II e Médio**, com período de execução entre 01/03/2022 e 01/03/2025 (36 meses), dedicando-se com a carga horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo 008-2022, referente ao edital PROPPG 01/2022 Fluxo Contínuo.

Redenção-CE, 01 de abril de 2023.

Este documento pode ser validado em: https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar_declaracao com o código [0ed6183e]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 70/2022/PROPAAE, de 26 de dezembro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria 05/2020, de 11/11/2020, que dispõe sobre a instituição e designação dos membros Responsáveis pelo Comitê de Gestão e de Acompanhamento Pedagógico (Com-Ciadi) do Programa de Apoio ao estudante-mãe/pai (ProCIADI), vinculado a Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE), no âmbito do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento infantil.

O PRÓ-REITOR, INTERINO, DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 358, de 25 de outubro de 2022;

Considerando o Art. 8, VIII, do regimento interno da Propae;

Considerando a Portaria de regulamentação do Programa de Apoio ao estudante-mãe/pai (ProCIADI), resolve: Art. 1º Instaur Comitê de Gestão e de Acompanhamento Pedagógico das ações do CIADI - ComCIADI composto pelos membros abaixo indicados:

NOME	SIAP/MATRÍCULA	VINCULAÇÃO	FUNÇÃO
Larissa Oliveira e Gabarra	1900718	Instituto de Humanidade/UNILAB	Coordenadora Geral
Mônica Araújo	1507063	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Coordenadora Pedagógica
Maria do Socorro Camelo Maciel	1982003	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis	Serviço social - TAE
Gledson Ribeiro Oliveira	2242877	Instituto de Humanidades/UNILAB	Representante docente
Daniela Quelroz Zuliani	1963862	Instituto de Desenvolvimento Rural	Representante docente
Maria Ivanilda Aguiar	1752636	Instituto de Desenvolvimento Rural	Representante docente
Mariama Cassamá	2018205280	Curso de Pedagogia	Representante de discente mãe/pai

Art. 2º Compete ao ComCIADI:

- I - divulgar suas atividades;
- II - realizar o cadastramento das crianças e seu posterior acompanhamento;
- III - promover ações formativas aos educadores, pais-mães e demais envolvidos nas atividades;
- IV - monitorar e propor o aperfeiçoamento de todo o processo de atenção e cuidado às crianças e suas famílias, em especial na orientação aos tutores/educadores.

Art. 3º O/a diretor/a e o/a coordenador/a pedagógica serão eleitos pelo

Portaria 70/2022/PROPAAE (0595317) SEI 23282.016801/2022-97 / pg. 1

conjunto de membros do Comitê

§1º- O/A Coordenador/a do Comitê de Gestão e de Acompanhamento Pedagógico (Com-Ciadi) deverá, no ato da publicação de cada edital de bolsistas do ProCiadi, encaminhar a nova composição do Com-Ciadi, que deverá ser portariado pelo gabinete da PROPAE.

§2º- No caso de desistência de designação, o/a Coordenador/a do Comitê de Gestão e de Acompanhamento Pedagógico (Com-Ciadi) deverá, em até 30 (trinta) dias após a formalização da desistência de designação, encaminhar a substituição na composição do Comitê Gestão e de Acompanhamento Pedagógico.

Art 4º - Assegurar-se-á, especialmente, a servidores/as técnico-administrativos designados/as para a Comitê Gestão e de Acompanhamento Pedagógico, pelo menos, 10% (dez por cento) de sua jornada semanal para atuação junto ao Com-Ciadi.

Art 5º - O/As servidor/as professor/as designado/as para Comitê Gestão e de Acompanhamento Pedagógico devem desenvolver de duas a quatro horas semanais para o ProCiadi.

Art 6º - O mandato do Com-Ciadi será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da Portaria de designação, exceto para os mandatos de discentes, que deverá coincidir com a vigência de cada edital de bolsistas do ProCiadi.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção, 26 de dezembro de 2022.

RICARDO OSSAGÔ

DE CARVALHO

Pró-reitor de Políticas Afirmativas

e Estudantis, *interino*



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 26/12/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595317** e o código CRC **20BE6269**.

Referência: Processo nº 23282.016801/2022-97

SEI nº 0595317